RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TRANSPORTES PRATAVERA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000647-65.2023.8.21.0058

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2026

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	abr/26	☒
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	abr/26	☒
Razão geral do mês do balancete;	abr/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	abr/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	abr/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	abr/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	abr/26	✓
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	abr/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	abr/26	✓
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	abr/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	abr/26	✓
Extratos bancários;	abr/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	abr/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	abr/26	☒

* O balancete contábil carece de assinatura do profissional contábil responsável e do administrador legal.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

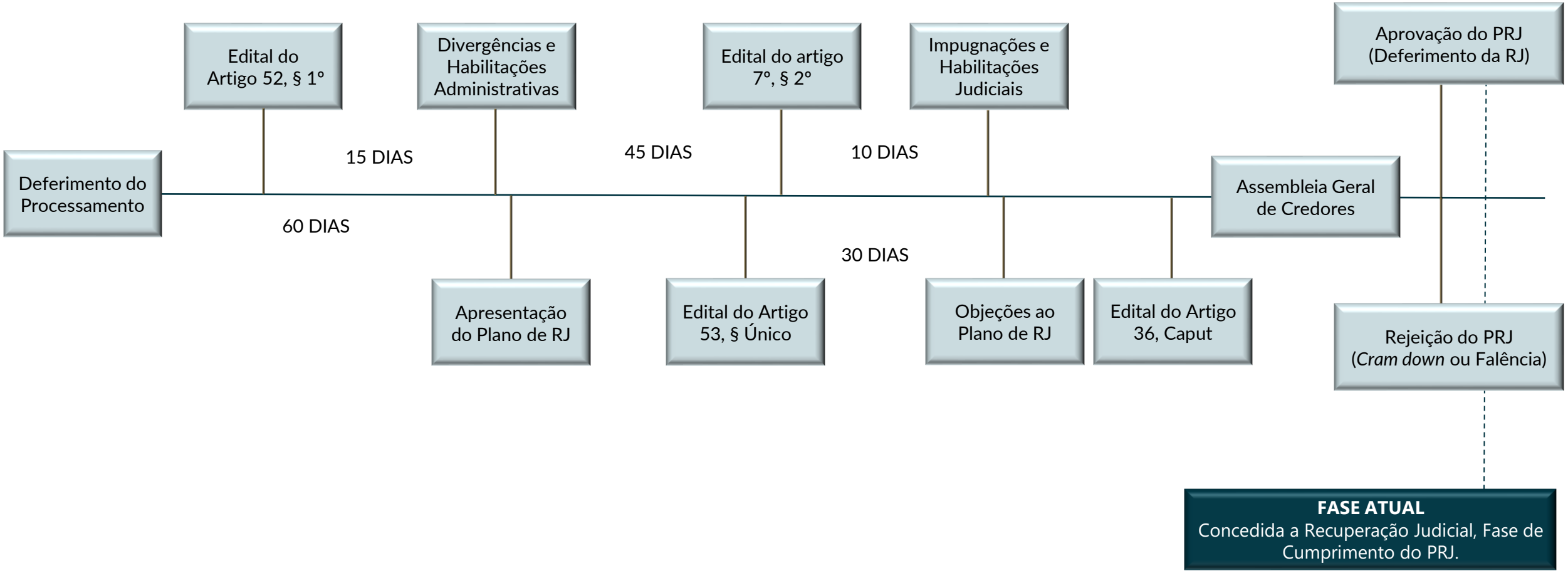

3. EVENTOS DO MÊS

Breve Resumo	Evento
A Recuperanda apresentou manifestação informando o andamento das tratativas de regularização fiscal perante a SEFAZ-RS e a PGFN.	690
O MP manifestou-se dando ciência das informações sobre o passivo fiscal e da manifestação da AJ, aguardando comprovação da regularidade fiscal e apresentação do Relatório de Cumprimento do Plano.	693
O Juízo proferiu decisão reconhecendo a inexistência de descumprimento quanto ao credor Banco Bradesco S/A, declarando incompetência para deliberar sobre os valores bloqueados na execução nº 5001414-06.2023.8.21.0058 ante o exaurimento do stay period, e determinando a intimação da Recuperanda e da AJ sobre o pedido de habilitação de Jonas Antonio dos Santos.	695
Credor Jonas Antonio dos Santos requereu a inclusão de crédito trabalhista de R$ 54.492,63, fixado por sentença no incidente de habilitação nº 5047909-24.2024.8.21.0010.	701
Credor Adriano de Souza Sampaio informou que seu crédito trabalhista foi fixado em R$ 33.530,60, no incidente de habilitação nº 5059480-55.2025.8.21.0010.	702
Pedido de habilitação de crédito trabalhista apresentado por Claudio Petrilli Venditti no valor de R$ 46.172,83, oriundo de reclamação trabalhista perante a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo.	708
A AJ apresentou manifestação relatando os últimos andamentos, esclarecendo o status dos pagamentos trabalhistas, informando que o relatório de cumprimento do plano será apresentado em data mais breve possível e requerendo a intimação da Recuperanda para discriminar os depósitos judiciais realizados em 28/05/2026.	709
A Recuperanda informou que realizou o pagamento dos credores trabalhistas "líquidos" dentro do prazo, utilizando saldo de consórcio, e prestou esclarecimentos sobre a transação fiscal com a SEFAZ-SP deferida em 19/05/2026.	710
O MP opinou pela intimação dos credores habilitantes e aguardou comprovação da regularidade fiscal e do cumprimento do plano.	713
O Juízo proferiu despacho determinando a intimação dos credores acerca da manifestação da AJ, intimando a Recuperanda para atualizar o andamento da regularização fiscal e orientando o credor Claudio Petrilli Venditti a protocolar incidente próprio de habilitação.	714

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Transportes Pratavera Ltda.** exerce a **atividade** de **transporte de carga fracionada,** com o diferencial do **licenciamento para transportar produtos químicos**.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **matriz em Nova Prata/RS**, localizada na Rua Ilário Luiz Peruzzo. Além deste estabelecimento, a Recuperanda possui **filiais em Novo Hamburgo/RS** e **São Paulo/SP.** Nesta última, se concentram suas operações de frete fracionado e transporte de produtos químicos.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

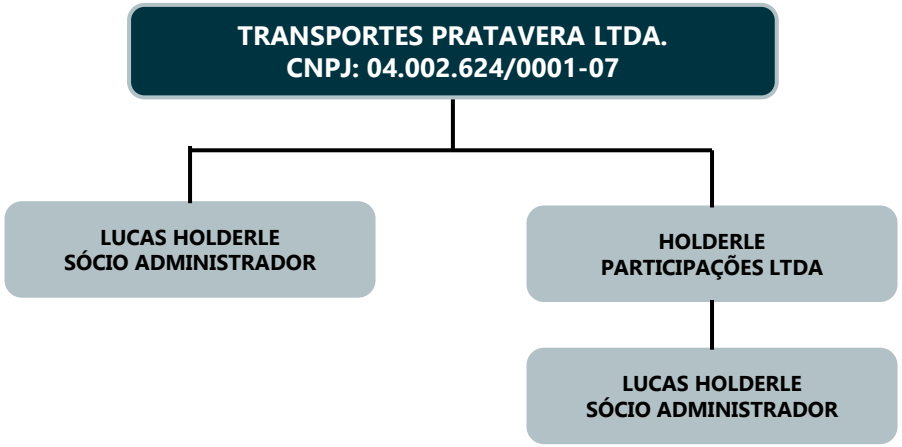

CAUSAS DA CRISE

A crise da **TRANSPORTES PRATAVERA LTDA.** tem início com o peso do **passivo financeiro e tributário histórico**, que fragilizou a estrutura de capital e a gestão do caixa da Empresa.

O cenário piorou a partir de 2020, quando a **pandemia de COVID-19** impactou negativamente o setor de transportes, **fragilizando a situação financeira** da Recuperanda e gerando **dificuldades na formação de caixa e capital de giro**.

Na fase pós-pandemia, a Empresa foi atingida por uma **onda inflacionária** sobre insumos essenciais para a atividade. O custo operacional aumentou ainda mais com o **conflito no Leste Europeu**, que fez o preço do **óleo diesel** subir **70%** em comparação com 2019.

Para manter a operação, foram necessários **investimentos** em frota, o que gerou **elevado endividamento**. No entanto, devido à **alta competitividade do mercado**, a Recuperanda não conseguiu repassar o reajuste de custos nos fretes, sob risco de perder contratos essenciais.

Assim, a combinação de passivos antigos, o choque da pandemia, a **explosão dos custos de insumos**, a pressão de mercado e o consequente **aumento substancial do passivo** levou a **TRANSPORTES PRATAVERA EIRELI** à atual crise econômico-financeira, motivando o pedido de Recuperação Judicial.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
TRANSPORTES PRATAVERA LTDA.	04.002.624/0001-07

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, abaixo, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **abril de 2026**, a Recuperanda contava com **40 colaboradores celetistas.**

Nº DE COLABORADORES

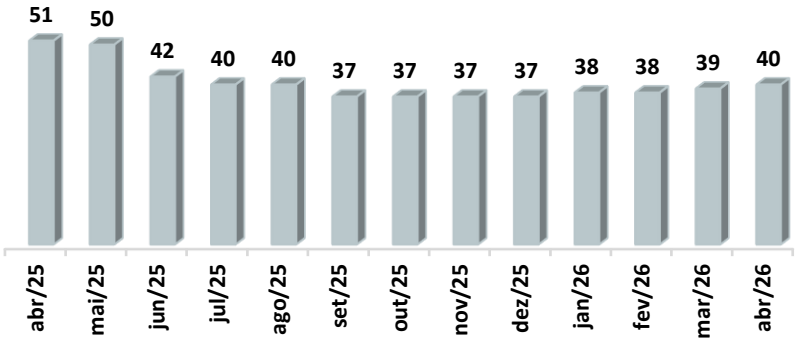

Além disso, os representantes da Empresa informaram que contam com a prestação de serviços de outros **79 colaboradores** contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ), em março de 2026** sendo: gestores operacionais, gerentes administrativos, comerciais, prestador de serviço de coleta e entrega, agregado, jurídico, contabilidade, consultoria, engenheiros e departamento pessoal.

Cumpre registrar no referido período de abril de 2026, a Recuperanda não encaminhou o relatório discriminativo dos prestadores de serviços contratados sob a modalidade Pessoa Jurídica (PJ), de modo que não foi possível a esta Administração Judicial proceder à devida verificação e conferência das informações declaradas no período mais recente.

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 05/06/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **TRANSPORTES PRATAVERA LTDA. (CNPJ 04.002.624/0001-07).**

CARTÓRIO	QTD. TÍTULOS
Rio Grande do Sul	308
São Paulo	94
TOTAL	**402**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

4. SOBRE A RECUPERANDA

PASSIVO CONTINGENTE

Ao lado, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	5002021-39.2020.8.21.0053	R$ 2.450.598,86
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5003987-51.2022.8.21.0058	R$ 206.349,32
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5001354-33.2023.8.21.0058	R$ 479.410,55
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001414-06.2023.8.21.0058	R$ 484.703,57
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5001476-46.2023.8.21.0058	R$ 15.987,47
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5001478-16.2023.8.21.0058	R$ 42.075,32
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001573-46.2023.8.21.0058	R$ 530.884,19
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001769-16.2023.8.21.0058	R$ 902.268,40
MONITÓRIA	5147938-46.2023.8.21.0001	R$ 58.814,20
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5003784-55.2023.8.21.0058	R$ 28.503,18
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5003880-70.2023.8.21.0058	R$ 317.322,55
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5003885-92.2023.8.21.0058	R$ 57.335,21
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5004801-29.2023.8.21.0058	R$ 487.524,14
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5001231-98.2024.8.21.0058	R$ 45.303,50
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5003244-70.2024.8.21.0058	R$ 83.193,30
Carta Precatória Cível	5003279-30.2024.8.21.0058	R$ 175.772,04
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020082-76.2024.5.04.0001	R$ 64.380,00
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	0020109-78.2024.5.04.0512	R$ 94.550,00
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020097-12.2024.5.04.0303	R$ 160.765,19
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020230-54.2024.5.04.0303	R$ 11.629,31
3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020417-62.2024.5.04.0303	R$ 7.224,83
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020155-12.2024.5.04.0304	R$ 79.125,34
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020469-26.2022.5.04.0304	R$ 16.175,00
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020245-20.2024.5.04.0304	R$ 15.297,53
4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020470-11.2022.5.04.0304	R$ 609.500,00
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0020490-28.2024.5.04.0305	R$ 25.588,61
13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020774-73.2023.5.04.0013	R$ 57.147,74
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0021020-39.2023.5.04.0023	R$ 71.692,69
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020082-38.2023.5.04.0025	R$ 130.290,28
25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020780-44.2023.5.04.0025	R$ 172.528,82
26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020102-26.2023.5.04.0026	R$ 66.193,61
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020869-58.2023.5.04.0028	R$ 47.754,44
29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020775-73.2024.5.04.0029	R$ 59.235,69
Posto da JT de Nova Prata	0020383-76.2023.5.04.0512	R$ 391.250,00
Posto da JT de Nova Prata	0020384-61.2023.5.04.0512	R$ 292.063,00
Posto da JT de Nova Prata	0020389-86.2023.5.04.0511	R$ 163.654,00
Posto da JT de Nova Prata	0020464-62.2022.5.04.0511	R$ 1.082.894,50
Posto da JT de Nova Prata	0020733-33.2024.5.04.0511	R$ 337.384,00
Posto da JT de Nova Prata	0020816-80.2023.5.04.0512	R$ 48.544,00
Posto da JT de Nova Prata	0020851-48.2020.5.04.0511	R$ 41.800,00
Posto da JT de Nova Prata	0021264-56.2023.5.04.0511	R$ 25.154,54
TOTAL		**R$ 10.437.868,92**

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 09/03/2023
Situação: encerrado.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda, em sede de petição intermediária (04/04/2023), formulou **pedido de reconhecimento de essencialidade de bens**, com fundamento no art. 6º da Lei nº 11.101/05, visando resguardar ativos indispensáveis à continuidade das atividades durante o stay period. Informa-se que o referido período encerrou-se.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

A Recuperanda permanece mantendo suas atividades sem alterações substanciais. O quadro de funcionários se manteve estável, sem demissões ou novas contratações no período. Os pagamentos a fornecedores estão sendo realizados em dia, sem intercorrências.
O faturamento do mês alcançou R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), com perspectiva de aproximadamente R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o período seguinte.
Não foram verificadas alterações na atividade empresarial, nos estabelecimentos ou quaisquer outros fatos relevantes na operação.

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://www.youtube.com/watch?v=0TCGGBTdNeE ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 83), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 8.842.743,65**.

Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, **foram registradas alterações decorrentes de decisões sobre impugnações de crédito**, resultando em **valor atualizado de R$ 8.803.361,47**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 2.264.814,84	R$ 2.240.012,09	R$ 2.488.655,34	28,27%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 9.010.479,26	R$ 6.385.939,84	R$ 6.097.914,41	69,27%
CLASSE IV	R$ 177.184,57	R$ 216.791,72	R$ 216.791,72	2,46%
	R$ 11.452.478,67	**R$ 8.842.743,65**	R$ 8.803.361,47	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve alteração devido a habilitações de crédito recentes.

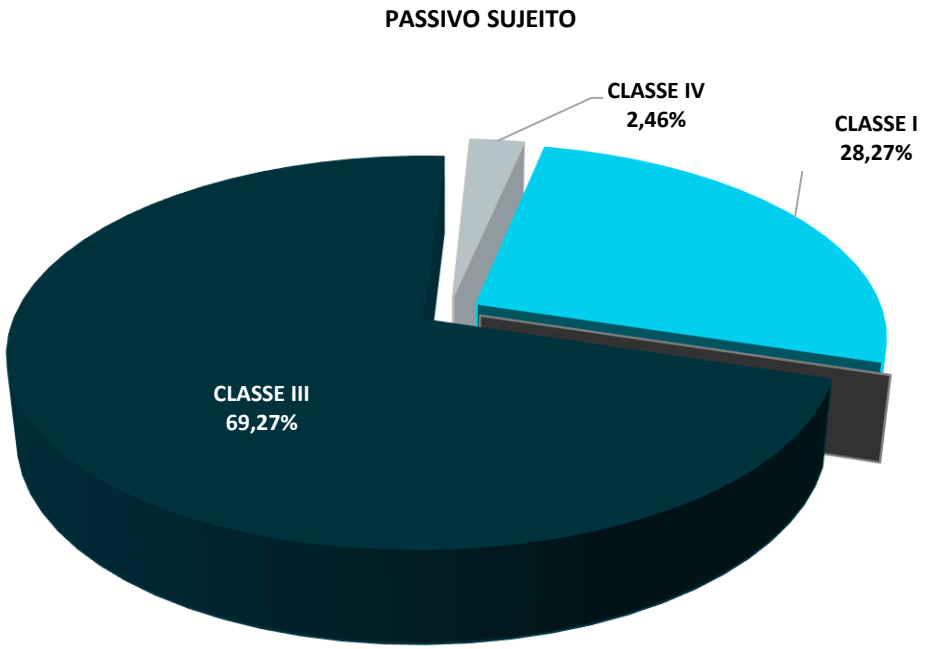

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 1.081 mil** na rubrica de fornecedores durante **abril/26**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	30/04/2026
Saldo Inicial de Fornecedores	778.742
(-) Débitos	(1.081.919)
(+) Créditos	1.097.635
(=) Saldo Final de Fornecedores	**794.458**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**. Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **abril de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	30/04/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CURTO PRAZO	**9.119.896**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**9.106.800**
COFINS A RECOLHER	2.566.138
PIS A RECOLHER	556.762
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	444.159
ISS A RECOLHER	87.244
IRRF SOBRE TRABALHO ASSALARIADO	468.894
ICMS A RECOLHER	4.983.603
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**13.096**
INSS RETIDO A RECOLHER	164
IRRF RETIDO A RECOLHER	2.353
RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL	10.330
ISS RETIDO A RECOLHER	248
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CURTO PRAZO	**4.762.686**
INSS A RECOLHER	4.350.646
FGTS A RECOLHER	143.044
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	36.393
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	232.604
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO	**4.152.896**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.152.896
PARCELAMENTO PERT - DEMAIS DÉBITOS	649.660
PARCELAMENTO INSS	3.177.397
PARCELAMENTO IMPOSTO	325.839
TOTAL	**18.035.478**

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS, DÍVIDA ATIVA E OUTROS EXTRACONCURSAIS

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Em **05/06/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado,** constatou-se **existência de débitos inscritos em dívida ativa** na monta de **R$ 23.039 mil**.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
TRANSPORTES PRATAVERA LTDA.	04.002.624/0001-07	23.039.082,84

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto por obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como por **adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperação Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Contudo, a própria lei estabelece exceções relevantes: o parágrafo 3º exclui do regime recuperacional os credores titulares de propriedade fiduciária de bens móveis ou imóveis, arrendadores mercantis e proprietários em contratos com cláusula de irrevogabilidade, preservando o direito de propriedade e as condições contratuais pactuadas; o parágrafo 4º, por sua vez, afasta a sujeição dos créditos em moeda estrangeira com cláusula de variação cambial, categoria na qual se inserem os adiantamentos de contrato de câmbio. Assim, embora a regra geral seja a submissão universal dos créditos ao processo recuperacional, viabilizando o tratamento isonômico entre credores e a negociação coletiva do passivo, a lei reconhece que determinadas estruturas jurídicas, fundadas em garantias reais e na propriedade resolúvel, não comportam sujeição ao plano, sob pena de esvaziar a própria natureza do instituto e desincentivar o crédito produtivo.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**4.367.410**	**4.389.535**	**1%**	**74%**
DISPONÍVEL	194.865	24.590	-87%	0%
CLIENTES	4.081.124	4.197.726	3%	70%
ADIANTAMENTOS	79.492	159.927	101%	3%
DESPESAS ANTECIPADAS	11.928	7.292	*-39%*	*0%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.683.774**	**1.570.011**	**-7%**	**26%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	254.284	290.298	*14%*	*5%*
PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS	90.961	90.961	*0%*	*2%*
IMOBILIZADO	1.338.528	1.188.752	*-11%*	*20%*
TOTAL DO ATIVO	**6.051.183**	**5.959.545**	**-2%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

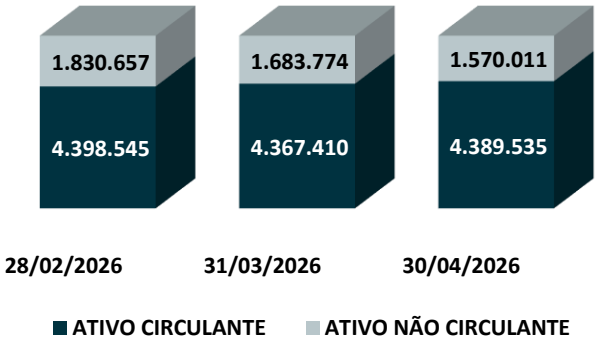

ATIVO CIRCUALNTE

O **Ativo Circulante** registrou incremento de **1%** passando de **R$ 4.367 mil para R$ 4.389 mil,** representando **74% do total do ativo** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Clientes**, que avançou de **R$ 4.081 mil para R$ 4.197 mil**, representando **70% do ativo total**;
- **Adiantamentos**, que avançou de **R$ 79 mil para R$ 159 mil**, alta de **101%**;

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Disponível**, recuando de **R$ 194 mil para R$ 24 mil**, retração de **87%**;
- **Despesas Antecipadas**, que recuaram de **R$ 11 mil para R$ 7 mil**, retração de **39%**.

ATIVO NÃO CIRCUALNTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de **7%** no período analisado passando de **R$ 1.683 mil para R$ 1.570 mil**, correspondendo a **26% do ativo total** em abril de 2026.

A variação observada é atribuída predominantemente à rubrica de **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 1.338 mil** para **R$ 1.188 mil**, registrando retração de **11%** e refletindo a depreciação reconhecida no período.

A rubrica **Realizável a Longo Prazo** apresentou acréscimo, fechando com saldo de **R$ 290 mil** no período mais recente.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/03/2026	30/04/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**21.507.849**	**21.713.741**	**1%**	**364%**
FORNECEDORES	778.742	794.458	2%	13%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.266.694	6.266.694	0%	105%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.414.451	5.430.893	0%	91%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.946.163	9.119.896	2%	153%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	101.800	101.800	0%	2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**4.831.665**	**4.831.665**	**0%**	**81%**
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	287.973	287.973	0%	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.152.896	4.152.896	0%	70%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	390.796	390.796	0%	7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(20.288.330)**	**(20.585.860)**	**1%**	**-345%**
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	0%	3%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(20.117.896)	(20.117.896)	0%	-338%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(436.040)	(681.483)	56%	-11%
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.606	13.519	-79%	0%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**6.051.183**	**5.959.545**	**-2%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

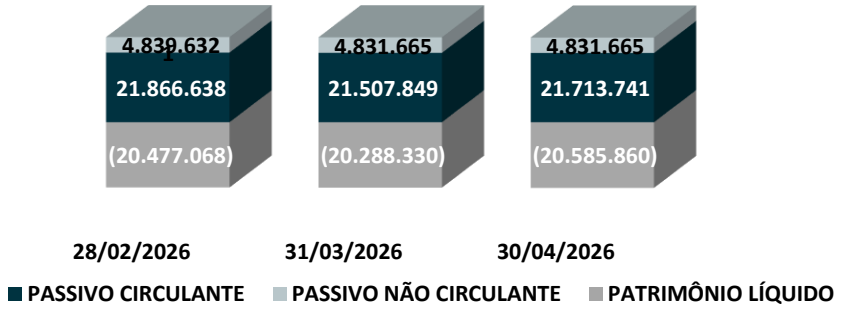

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** apresentou incremento de 1%, passando de **R$ 21.507 mil para R$ 21.713 mil**, representando **364% do total** em abril de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Obrigações Tributárias**, que passou de **R$ 8.946 mil** para **R$ 9.119 mil**, alta de **2%**;
- **Fornecedores**, que avançou de **R$ 778 mil** para **R$ 794 mil**, alta de **2%**.

As demais rubricas do grupo mantiveram-se substancialmente estáveis:

- **Empréstimos e Financiamentos**, que permaneceram em **R$ 6.266 mil**, sem variação frente a março/26; e
- **Obrigações Trab. e Previdenciárias**, que oscilaram de **R$ 5.414 mil para R$ 5.430 mil**.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** manteve-se estável no período analisado, sem variação, encerrando com saldo de **R$ 4.831 mil.** A composição desse grupo permanece predominantemente representada pelas **Obrigações Tributárias** de longo prazo, com saldo de **R$ 4.152 mil** em abril de 2026.

Integram o referido grupo as rubricas de **Empréstimos de Sócios (R$ 287 mil), Obrigações Tributárias (R$ 4.152 mil)** e **Outras Obrigações (R$ 390 mil)**, todas sem variações em relação ao período imediatamente anterior.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **piora de 1% no período**, ampliando a posição negativa de **R$ 20.288 mil** para **R$ 20.585 mil**. Esse resultado reflete o prejuízo apurado no **Resultado do Exercício**, de **R$ 681 mil,** enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 200 mil** no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	DESACUMULADO MAR/26	DESACUMULADO ABR/26	AH	ACUMULADO JAN.26 A ABR.26
RECEITA BRUTA	**2.103.325**	**1.990.828**	**-5%**	**7.238.225**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(392.279)	(254.229)	**-35%**	(1.193.810)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.711.046**	**1.736.599**	**1%**	6.044.415
(-) CUSTOS	**(463.852)**	**(1.000.812)**	**116%**	**(3.662.568)**
(=) RESULTADO BRUTO	**1.247.194**	**735.787**	**-41%**	**2.381.846**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.078.495)**	**(967.849)**	**-10%**	**(2.983.432)**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(1.078.495)	(967.849)	**-10%**	(2.983.432)
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**168.699**	**(232.062)**	**-238%**	**(601.585)**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(13.643)**	**(13.382)**	**-2%**	**(79.898)**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(13.643)	(13.382)	**-2%**	(79.898)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**155.056**	**(245.444)**	**-258%**	**(681.483)**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**155.056**	**(245.444)**	**-258%**	**(681.483)**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL 2026

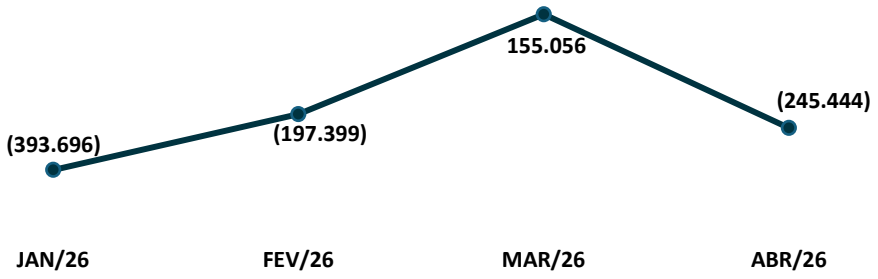

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **redução de 5%** no período, passando de **R$ 2.103 mil** em março para **R$ 1.990 mil** em abril de 2026. Após deduções de **R$ 254 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 1.736 mil** no mês mais recente.

O **Custo** elevou-se, encerrando abril em **R$ 1.000 mil**, com **Resultado Bruto** de **R$ 735 mil**.

As **Despesas Administrativas e Gerais,** totalizaram **R$ 967 mil**, representando uma redução de **10%** em relação a março. Como consequência, o **Resultado Operacional** encerrou negativo em **R$ 232 mil**.

Após o impacto das **Despesas Financeiras,** de **R$ 13 mil negativos**, o Resultado Líquido do Período em abril/26 foi negativo em **R$ 245 mil.**

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,23	0,23	0,22
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,002	0,009	0,001
LIQUIDEZ SECA	0,20	0,20	0,20
LIQUIDEZ CORRENTE	0,20	0,20	0,20

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

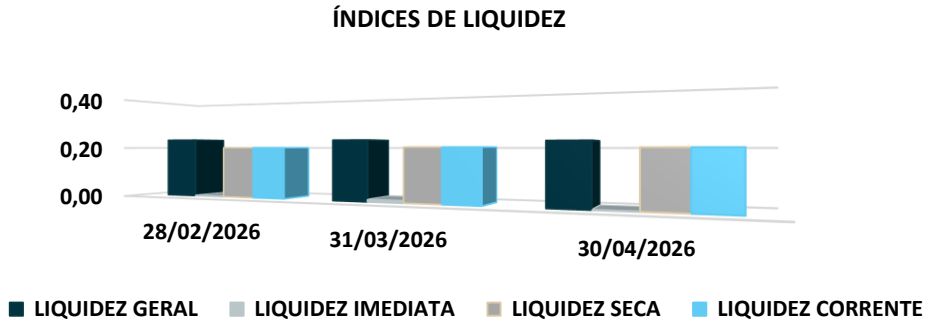

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	82%	82%	82%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	18%	18%	18%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

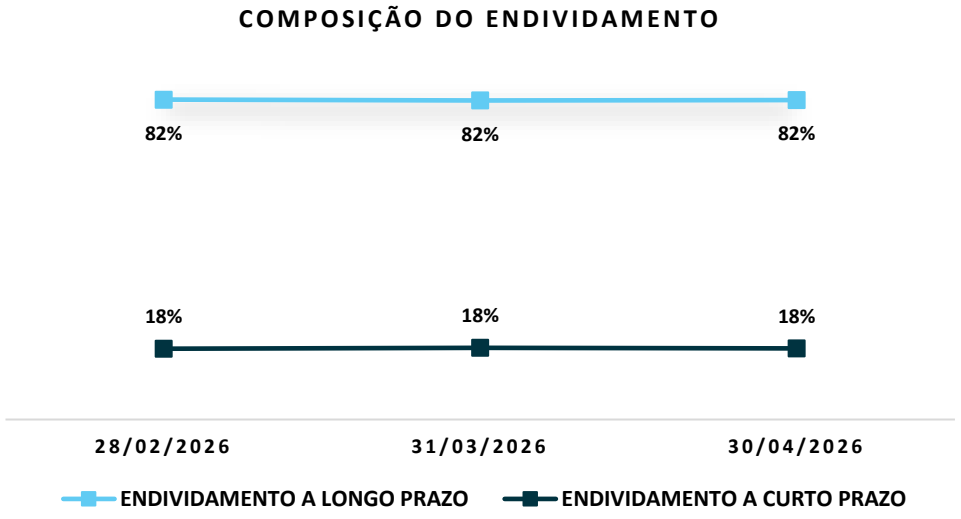

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, havia parcelas de **honorários devidos à Administração Judicial em atraso.**

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA JUNHO.26 (COMPETÊNCIA ABRIL.26):

A Recuperanda apresentou balancete contábil data-base abril.26 em formato PDF. Contudo, o documento não encontra-se assinado por contador e sócio administrador da Recuperanda.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **TRANSPORTES PRATAVERA LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caxias do Sul, RS, 30 de junho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916

cainelli de almeida
ADVOGADOS